

126338023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Científica, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Coxim/MS, no período de 4 de fevereiro de 2023 a 4 de abril de 2023, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 1729/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/082784/2022)**

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 525 – de 27 de outubro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA NOJO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 27 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 525 – de 27 de outubro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo	Parentesco
474682023	FELIPE ALVAREZ MADEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	14/09/22 A 21/09/22	31/083385/22	MÃE
485266022	LEILANE PEREIRA DE ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	18/09/22 A 25/09/22	31/200418/20	AVÓ
35678024	OSVALDIR COLOMBO JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	26/09/22 A 03/10/22	31/080614/22	MÃE
10825023	RADYR ANTONIO MEREGE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	23/08/22 A 30/08/22	31/080609/22	MÃE
89535023	ROBSON DE ARAUJO MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02/08/22 A 09/08/22	31/080607/22	IRMÃO
113632024	SERGIO KEICHI YAMASAKI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	17/10/22 A 24/10/22	31/083379/22	PAI
432176022	THIAGO PEREIRA RAMOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	16/09/22 A 23/09/22	31/080611/22	PAI
424481023	VAINI CARBONARI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	17/09/22 A 24/09/22	31/083382/22	PAI

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 528 – de 27 de outubro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 27 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 528 – de 27 de outubro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
424216022	ALEXANDRA DE ALMEIDA BALAN	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/083898/2022	15/10/22 A 22/10/22
424287022	JENIFH DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/083900/2022	14/10/22 A 21/10/22
121757023	MILTON CELSO ACHILES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/083895/2022	15/10/22 A 22/10/22
474710023	THAIS DUARTE MIRANDA	DELEGADO DE POLÍCIA	31/080605/2022	07/10/22 A 14/10/22

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 273, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o MAJ QOEM **TIAGO CARVALHO ALMEIDA** - MAT. 2371421, para exercer a função de confiança de **SUBCOMANDANTE DO 5º BPM / CPA-2 / COXIM - MS**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021. (Solução CI 05B/PMMS/00620/2022)

CAMPO GRANDE -MS, 28 de outubro de 2022

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Comandante - Geral da PMMS
Mat.: 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 926, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **AIRTON LEONEL PRAEIRO**, Mat. 87880021, do **Comando Geral /Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP)/Campo Grande – MS**, para a **Corregedoria – Geral da PMMS / Campo Grande – MS**. (Solução a CI n. 2428/GAB/PMMS, de 31de outubro de 2022).

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **ANDRÉ HENRIQUE DE DEUS MACEDO**, Mat. 97474023, da **Corregedoria – Geral da PMMS / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar(CoordMil) / Campo Grande – MS**. (Solução a CI n. 2428/GAB/PMMS, de 31de outubro de 2022).

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO**, Mat. 113840022, da **Coordenadoria Militar(CoordMil)/Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral /Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP)/Campo Grande – MS**. (Solução a CI n. 2428/GAB/PMMS, de 31de outubro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021